

**RESOLUÇÃO Nº 5595/2026 - Cepe, de 02 de outubro de 2026.**

**APROVA O CADASTRAMENTO DO GRUPO  
DE PESQUISA QUE INDICA.**

**O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – Uece, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe, em sessão realizada no dia 02 de outubro de 2026,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cadastrar o grupo de pesquisa abaixo relacionado:

| <b>Nº do Processo</b>       | <b>Grupo</b>                                                                      | <b>Professor(a)<br/>Líder</b>                 | <b>Professores(as)<br/>Colaboradores(as)</b>                                                                       |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>31032.001889/2026-46</b> | DIREITO, TECNOLOGIA,<br>GOVERNANÇA E ANÁLISE DE<br>POLÍTICAS PÚBLICAS -<br>AURORA | Alexandre Antonio<br>Bruno da Silva<br>(CESA) | <ul style="list-style-type: none"><li>- Demério Saker Neto</li><li>- Francisco Laercio<br/>Pereira Braga</li></ul> |

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.**

**Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
Vice-Reitor da Uece**